

LEI Nº 3374/88
de 29 de agosto de 1988

619 02 08 88

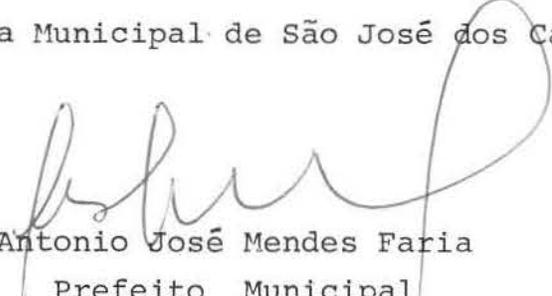
Declara de utilidade pública a O
bras Assistenciais Irmã Clara.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
guinte lei:

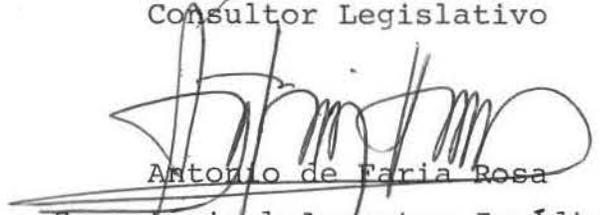
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública
a Obras Assistenciais Irmã Clara, sociedade civil sem finalidades lucrati-
vas, políticas ou religiosas, com sede e foro na cidade de São José dos
Campos - São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

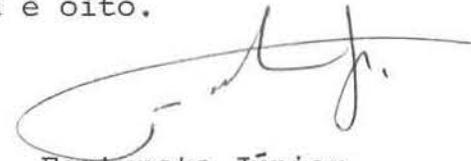
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de agosto de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de a-
gosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de autoria do Vereador Antonio Escada)